
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/75 - DE 5 DE DEZEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Autoriza o Governo do Estado a alienar uma área de terras devolutas do Estado em favor de Corina Martins Lima.

Artigo 1º - Fica o Poder Público autorizado a alienar em favor de Corina Martins Lima, uma área de terras devolutas com as seguintes especificações:

“Uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, situada na 14a Comarca de Conceição do Araguaia, 38 Termo e 38 Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características e limites: lote de número 54 do loteamento Conceição do Araguaia, na região de Conceição do Araguaia, limitando-se a NE com o lote número 57, a SE com o lote número 55, a SW com terras devolutas e a NW com o lote n. 53, distando aproximadamente 24 Km da sede do município, medindo 4.200 (quatro mil e duzentos) metros de frente por 6.600 (seis mil e seiscentos) metros de fundos, perfazendo uma área de 2.772 (dois mil setecentos e setenta e dois) hectares, situando-se nas seguintes coordenadas:

Ponto A - 08° 05' 43" S x 49° 21' 48" WGR

Ponto B - 08° 07' 59" S x 49° 19' 00" WGR

Ponto C - 08° 09' 45" S x 49° 20' 26" WGR

Ponto D - 08° 07' 38" S x 49° 23' 14" WGR

Artigo 2º - O preço desta alienação será calculado de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetuar o pagamento da importância total, deduzidas as quantias porventura já recolhidas.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1975.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1º Secretário

Deputado Flávio César Franco

2º Secretário

DOE Nº 23.173, DE 19/12/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.